

# Segurança no Mediterrâneo: Relações Sociais, Políticas e Econômicas entre União Europeia e África Setentrional no Pós-Guerra Fria

Beatriz Thomaz Carvalho<sup>16</sup>

## Resumo

O contexto atual é marcado pela tentativa europeia de reformulação da relação com a África Setentrional. Na busca de tentar solucionar os problemas, relativos principalmente à segurança, causados, por exemplo, pela imigração ilegal e suas conseqüências, a Europa passou a adotar uma postura de tratar o continente africano como um parceiro estratégico. As iniciativas de parceria se dão principalmente na área comercial, cultural e de desenvolvimento, buscando criar uma área de segurança no mediterrâneo. O presente artigo tem por objetivo explicitar as iniciativas criadas com essa intenção e sua efetividade real.

*Palavras-chave: Europa; África Setentrional; Segurança.*

## Resumen

El contexto actual ha forzado un intento europeo de reformulación de la relación con la África del Norte. En busca de resolver los problemas, principalmente relacionados con la seguridad, causados, en su mayoría, por la inmigración ilegal y sus consecuencias, Europa comenzó a adoptar una actitud de tratar a África como un socio estratégico. Las iniciativas de asociación se producen principalmente en el comercio, la cultura y el desarrollo, tratando de crear una zona de seguridad en el Mediterráneo. El presente trabajo tiene por objetivo describir las iniciativas creadas con este propósito y su verdadera eficacia.

*Palabras-clave: Europa; África del Norte; Seguridad.*

## Introdução

A relação entre Europa e África passou por diversos momentos durante a história moderna. No início, era uma relação de exploração – com ápice na época do colonialismo europeu na África –, posteriormente, passou a se pautar por outros princípios, em decorrência das mudanças do contexto tanto europeu quanto mundial. O advento das duas Guerras Mundiais, da Guerra Fria e da globalização, entre outros fatores foi importante na reformulação dessa relação.

A Guerra Fria, talvez, alterou de maneira substancial o panorama do continente africano em sua relação com a Europa. Se antes a região era disputada apenas pelas potências europeias, agora tinha que se adaptar ao novo “jogo de forças” do sistema internacional, marcado pela divisão ideológica entre Estados Unidos e União Soviética. Esse contexto permitiu a emancipação política do continente africano, onde os agora Estados independentes, na falta de capital para a mobilização de seus recursos naturais, tiveram que se engajar no contexto da Guerra Fria, buscando extrair o

<sup>16</sup> Mestranda em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais pela UERJ. [bia\\_thomaz@hotmail.com](mailto:bia_thomaz@hotmail.com)

máximo de cada uma das grandes potências. Por isso, os recém emancipados Estados africanos escolheram o não-alinhamento, na busca de maximizar seus interesses através de barganhas com os dois lados.

Entretanto, o continente africano, que em tempos passados atraía milhares de colonizadores europeus e investimentos externos para viabilizar a extração dos recursos naturais de seu território, não conseguiu se desenvolver em termos econômicos, políticos e sociais da forma como suas elites esperavam. A falta de condições mais básicas, como água ou alimento, a pobreza, a falta de infraestrutura física, de saúde e educação, a fragilidade da democracia, entre outros fatores, tornaram o continente problemático, com algumas poucas exceções. No contexto atual, nenhum europeu deseja ir para a África, porém, são os africanos que buscam sair de seus países à procura de melhores condições de vida, o que muitas vezes significa ter que imigrar ilegalmente, principalmente para a Europa, geograficamente próxima do norte do continente africano. Para muitos, todas as ações empreendidas na África pelos europeus, que criaram a situação precária em que este continente se encontra agora, se voltaram contra estes últimos, na forma de imigração ilegal, contrabando e outros problemas decorrentes.

Agora, a Europa está revendo sua relação com o continente africano, afinal, sua proximidade geográfica constitui uma ameaça à sua segurança. Essa tendência fica mais clara, principalmente, desde o fim da Guerra Fria, já que o sistema internacional, agora mais estabilizado, permite uma maior gama de ações.

A tendência de mudança nas relações históricas entre Europa e África fica clara no documento “Estratégia Conjunta União Europeia (UE) - África”, desenvolvida em 2007. Seu objetivo é diminuir a disparidade de desenvolvimento entre os dois continentes através da cooperação econômica e da promoção do desenvolvimento sustentável. Além disso, a intenção é de estreitar os laços entre a União Africana e a UE, de forma a poder lidar melhor com os “desafios comuns” e aumentar o diálogo e participação da sociedade civil em temas de segurança, migração, desenvolvimento, meio ambiente entre outros.

Tais iniciativas representam uma nova forma da Europa lidar com o continente africano, não mais através de laços de autoridade, mas sim como parceiros de mesmo nível (DEEGAN, 2009, p. 71-72). Fica claro que a Europa tem plena consciência de que não consegue controlar os efeitos da pobreza na África pelos modos usuais, especialmente o controle de imigração e, dessa forma, busca uma solução através de uma mudança em sua abordagem e atitudes. O desenvolvimento na África influi, portanto, na segurança e bem-estar europeus, que passaram a buscar nesse “novo tratamento” a solução para alguns de seus problemas causados no continente africano.

## **A relação entre União Europeia e África Setentrional no pós-Guerra Fria na teoria e na prática**

Entre 1998 e 2005, a UE concluiu sete acordos com países do Mediterrâneo, entre os quais estão incluídos alguns países do norte da África como Egito, Tunísia, Argélia e Marrocos. A intenção dessas iniciativas é viabilizar um acordo Norte-Sul, ainda servindo à liberalização progressiva do comércio na região do Mediterrâneo. Além disso, foram fixadas metas de cooperação econômica, social e cultural entre os países envolvidos nessa iniciativa.

Um dos primeiros passos em direção a um fortalecimento das relações entre União Europeia e África Setentrional teve lugar em Barcelona em 1995. “O Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo” prevê um esforço de maior integração e coesão regional, visando criar um espaço mediterrâneo pacífico, seguro e próspero. São cerca de quarenta membros da UE e do Mediterrâneo, contando também com a participação de uma série de organismos internacionais, entre os quais podemos citar a ONU, a União Africana, a Liga dos Estados árabes, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial.

Dentre os objetivos do Processo de Barcelona podemos destacar o desenvolvimento de relações entre a UE e seus parceiros em termos de cooperação, o reforço das relações entre os próprios países mediterrâneos, o favorecimento da paz e da estabilidade na tentativa de, através da resolução pacífica de conflitos, estimular o diálogo político e estabelecer uma zona de livre-comércio. Além disso, uma série de iniciativas foi formulada com o objetivo de aumentar a coesão e integração regional e estimular o crescimento econômico e o emprego.<sup>17</sup>

Segundo a UE, os acordos de Barcelona buscam a realização de uma parceria, o que implica nos conceitos de reciprocidade, solidariedade e co-desenvolvimento.<sup>18</sup> Além dos acordos bilaterais, foram instituídas uma série de metas multilaterais envolvendo três conceitos principais: o diálogo em matéria de política e segurança, a liberalização progressiva do comércio na região e o diálogo social, cultural e humano.

Entre as iniciativas europeias está a criação de uma área de livre-comércio no mediterrâneo, fortalecendo a liberdade de circulação de mercadorias na região, facilitando a circulação de capitais<sup>19</sup> e reiterando o respeito à cláusula de “nação mais favorecida” instituída pelo GATT em relação à questão de direitos de prestação de serviços:

17 Processo de Barcelona: União Para o Mediterrâneo. Eurocid: Centro de Informações Europeias Jacques Delors. Disponível em [http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=4296](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=4296)

18 Disponível em <http://europa.eu/> Acessado em 27 de junho de 2010.

19 A intenção final é a total liberalização do setor a partir do momento em que estejam reunidas as condições necessárias para tal empreendimento.

Em matéria de pagamentos, capitais e concorrência, o que se pretende com a definição de obstáculos incompatíveis com os acordos é o desenvolvimento de trocas comerciais equitativas entre as partes. Os acordos fixam assim as regras que pautam as práticas comerciais, os abusos de posição dominante, os auxílios públicos e a liberalização dos contratos públicos. Os direitos de propriedade intelectual e os direitos de propriedade industrial e comercial são especialmente objecto de uma protecção conforme às normas internacionais mais rigorosas.<sup>20</sup>

A cooperação econômica centra-se nos setores mais fragilizados pela liberalização do comércio; setores que promovem crescimento e emprego e setores mais aptos a contribuir para o estreitamento de relações entre as economias. Tais objetivos não deixam de levar em conta as questões do desenvolvimento sustentável e de preservação do Meio Ambiente. Não se excluem nesses acordos outros domínios de cooperação, ou seja, atividades que tenham impacto na cooperação econômica, como, por exemplo, o desenvolvimento de infraestruturas, parcerias no desenvolvimento científico e tecnológico ou, ainda, tarifas alfandegárias. Especificamente com o norte da África, os acordos determinam:

Quanto à Argélia e ao Egito, os acordos respectivos propõem medidas com vista à defesa dos consumidores. São igualmente previstas formas de cooperação em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e contra o tráfico de droga (com excepção da Jordânia neste último domínio), bem como de luta contra o crime organizado no caso da Argélia e contra a imigração ilegal (exceptuando Marrocos e a Tunísia). Os acordos de associação da Argélia e do Egito incluem igualmente algumas disposições em matéria de justiça e assuntos internos.<sup>21</sup>

Em matéria de cooperação social, cultural e educação as partes concordam que as reformas devem colaborar para o desenvolvimento econômico e social. Há um comprometimento com o aprofundamento do conhecimento e respeito mútuo entre as culturas, reiterando o papel primordial da educação, das qualificações profissionais e a importância das normas laborais internacionais fundamentais. Além disso, as ações implementadas visam, sobretudo, criar um enquadramento para a circulação de pessoas e trabalhadores, assegurar a promoção do papel da mulher na vida pública, permitir o desenvolvimento de sistemas de protecção social e promover a melhoria das condições de vida, entre outros objetivos.

Quanto à cooperação financeira, os acordos realizados visam contribuir para a realização dos

---

20 Acordos Euro-mediterrânicos de associação. Sínteses de legislação da UE. Disponível em [http://europa.eu/legislation\\_summaries/external\\_relations/relations\\_with\\_third\\_countries/mediterranean\\_partner\\_countries/r14104\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/external_relations/relations_with_third_countries/mediterranean_partner_countries/r14104_pt.htm). Acessado em 22 de novembro de 2009.

21 Acordos Euro-mediterrânicos de associação. Sínteses de legislação da UE. Disponível em [http://europa.eu/legislation\\_summaries/external\\_relations/relations\\_with\\_third\\_countries/mediterranean\\_partner\\_countries/r14104\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/external_relations/relations_with_third_countries/mediterranean_partner_countries/r14104_pt.htm). Acessado em: 22/11/2009.

objetivos das iniciativas acordadas anteriormente, com incentivos à modernização da economia e adaptação das infraestruturas econômicas, bem como a evolução do investimento privado e das atividades geradoras de emprego.

Em 2006, foi realizada a Conferência Euroafricana de Migração e Desenvolvimento, impulsionada pelos trágicos acontecimentos de 2005, nos quais vários imigrantes morreram tentando entrar na Espanha através do Marrocos. Um plano de ação contendo seis frentes foi formulado, incluindo medidas sobre migração e desenvolvimento, migração ilegal, imigração ilegal, cooperação policial e judicial operativa e de assistência às vítimas, financiamento e marco institucional. Este último estabelece um comitê para dar seguimento ao Plano de Ação da “Estratégia Conjunta União Europeia (UE) – África”, visando assegurar a implementação e contribuir para a coerência dessas ações com outras políticas e foros existentes, na intenção de criar mecanismos de cooperação entre os países envolvidos (BLANCO, 2006, p. 6).

O engajamento europeu no norte da África e, mais especificamente na região do Mediterrâneo, é declaradamente uma resposta aos problemas conjuntos que emergiram na região nos últimos anos e que tem consequências importantes para a Europa. Mas, para Bradford Dillman (2002, p. 68), o Processo de Barcelona pode ser visto como parte de uma resposta europeia à hegemonia americana no Oriente Médio.

Descritas as reformulações na relação entre Europa e África (principalmente a África Setentrional), causadas pela necessidade de buscar soluções para os problemas relacionados principalmente à segurança europeia decorrente de sua proximidade da África, agora serão analisadas como essas mudanças se deram na prática, ou seja, o quão foi efetivo, realmente.

Em 2000, o Conselho Europeu adotou a “Estratégia Comum na Região do Mediterrâneo”, cujo objetivo era fortalecer as instituições democráticas e o “domínio da lei”<sup>22</sup>, a boa governança e a promoção e proteção dos direitos humanos. Essas iniciativas geraram uma infinidade de debates, dos quais merece maior destaque a relação entre reformas econômicas e democracia nos países do norte africano. Bradford Dillman (2002, p. 66) afirma que a UE adotou uma abordagem incrementalista-desenvolvimentista em vistas a promoção da democracia:

It presumes that economic incentives and moderate pressure on governments to enact economic reforms (...) will slowly but inexorably reduce government power, expand the influence of the private sector, and enable the promotion of a rule of law.”<sup>23</sup>

22 “Rule of law” no original.

23 “Ela presume que incentivos econômicos e pressão moderada em governos para gerar reformas econômicas (...)vai vagarosamente, mas inexoravelmente reduzir o poder do governo, expandir a influência do setor privado e viabilizar a promoção de um domínio da lei.” (BRADFORD DILLMAN, 2002, p. 66). (Tradução do autor).

Dessa forma, a relação entre Europa e África Setentrional é pautada na expectativa de que reformas econômicas fortalecerão a democracia na região. Esse assunto é de suma importância, visto que a região carece de sistemas partidários desenvolvidos e de partidos políticos de massa, as votações não são justas ou livres e os “eleitos” enfrentam poucas sanções do eleitorado, exceto pelo caso da Argélia em 1991.

Mas Bradford Dillman (2002, p. 67) aponta que as iniciativas da UE são insuficientes e não terão grandes impactos para gerar mudanças significativas, podendo criar até efeitos contrários aos esperados. O autor afirma que essas reformas parciais apenas servem para aumentar a eficiência dos *rent-seekers*, principalmente em casos onde o Estado controla recursos naturais importantes e o acesso à ajuda externa. Há um risco de que a Europa tenha subestimado a complacência das elites políticas norte-africanas, o que contribuiria apenas para se relacionar de forma mais eficiente com os regimes autoritários locais, sem, no entanto, espelhar mudanças reais nas estruturas desiguais e injustas que predominam nesses países.

Bradford Dillman (2002, p. 71) destaca que deveria haver um maior controle pela UE para que os recursos oferecidos não sejam controlados pelas elites desses países, que de outra forma concentrariam os ganhos da liberalização em suas mãos, impedindo que estes se transformem em ganhos em termos de democratização. Isto fica claro quando se observa como a liberalização econômica não limitou a habilidade dos governos em distribuir, seletivamente, os privilégios e castigos econômicos como meio de controle político. O que falta nos países africanos setentrionais é a consolidação de um setor privado autônomo e instituições sólidas de mercado.

Escribano Gonzalo (2005, p. 17) tem opinião parecida, sublinhando que as reformas no melhor modelo do “Consenso de Washington” não são suficientes para realmente espelhar mudanças significativas na estrutura política, econômica e social desses países do norte da África. Ele afirma que simplesmente copiar as instituições europeias também não é a resposta mais correta, pois as instituições não são transplantadas mecanicamente, mas específicas de cada contexto social e também *path-dependent*, ou seja, as mesmas iniciativas ou regras podem obter resultados diferentes em diferentes lugares, pois o contexto e o caminho seguido são diferentes.

Assim, também, Escribano Gonzalo (2005, p.17) aponta o risco de que as iniciativas europeias, ao invés de potencializar a sociedade civil, venham a reforçar cada vez mais o poder das elites. Essa tendência ficaria clara quando se considera que apenas reformas de estabilização macroeconômica tiveram sucesso, porque estas não demandam a transferência de capacidade de iniciativa ao mercado ou a sociedade civil.

A importância da União Europeia é clara no Sul do Mediterrâneo, sendo a maior fonte de capitais e a maior parceira econômica desses países. Bradford Dillman (2002, p. 72-73) destaca que

a ajuda econômica, empréstimos, financiamentos, investimento externo direto, turismo, entre outros, estão entre os principais recursos que as elites locais podem acessar ou canalizar. Os governos europeus têm tentado ajudar, ainda, em relação às dívidas externas desses países, estendendo linhas de crédito, entre outras iniciativas.

Recentemente, a Espanha converteu parte da dívida marroquina com o país em “*equities*” de companhias espanholas. Há, ainda, os investimentos externos diretos feitos através de *joint ventures* entre empresas europeias e empresas locais, cada vez mais comuns.

Bradford Dillman (2002, p. 74-76) ainda observa que companhias francesas, italianas, espanholas e alemãs têm sido as principais investidoras no Norte da África. Além disso, há um grande investimento europeu no setor de turismo na região, muitas vezes até de forma conjunta com empresas estatais dos governos locais. Mas a maioria desses investimentos, por exemplo, na Tunísia, Egito e Argélia, durante os anos 1990, tem sido na área de infraestrutura e exploração de hidrocarbonetos, essenciais para as estratégias energéticas da UE. Já no final dessa década, o setor de telecomunicações se junta ao setor de hidrocarbonetos em questão de importância. Finalmente, a privatização de empresas públicas também tem gerado grandes somas de dinheiro para governos e elites locais, ainda que de modo efêmero.

Os riscos da reforma parcial são apontados novamente por Bradford Dillman (2002, p. 78) como de altas perdas sociais tanto no setor público quanto privado, principalmente entre as pequenas empresas. Os membros das coalizações que distribuem os ganhos, normalmente, são militares e oligopolistas do setor privado local (e ainda parceiros de empresas europeias em *joint ventures*).

Bradford Dillman (2002, p. 67) conclui que os progressos democráticos no Marrocos – assim como nos países do Oriente Médio como Líbano e Jordânia - têm mais relação com vontades internas do que com a influência da UE. O déficit democrático nas políticas para o Mediterrâneo tem uma série de causas que este autor enumera, mas a principal é o medo dos radicais islâmicos. Richard Gillespie (2004, p. 21) reitera a presença desse medo como um dos grandes entraves para questão democrática na relação entre os países da África Setentrional e a Europa. Para Bradford Dillman (2002, p. 68), a Europa tolera regimes autoritários na região porque tem medo que, por meio de eleições livres, os radicais islâmicos cheguem ao poder, o que segundo esses governos seria ainda pior que seus regimes autocráticos. Além disso, o autor destaca que as relações bilaterais entre governos, e também através de empresas e investimentos europeus, muitas vezes, tem interesses individuais, cujo impacto coletivo pode não ser necessariamente de apoio aos objetivos de promoção da democracia que a UE tem em mente.

Em 2003, a Comissão Europeia propôs uma “Política Europeia de Vizinhança” (ENP, em

inglês, *European Neighborhood Policy*) que, no entanto, não teve uma boa recepção política, onde apenas Marrocos e Tunísia, do norte da África, se puseram a favor da iniciativa. A proposta era transcender os atuais níveis de associação através da aplicação aos Países Sócios Mediterrâneos (PSM) da Política de Vizinhança, o que se diferencia bastante do tipo de estratégia proposta pelo “Processo de Barcelona”. A intenção é que esses países passem a fazer parte do “Mercado Único Europeu” (MUE), o que significaria cumprir as obrigações impostas por este último, inclusive com as metas de condicionamento político e garantia de direitos humanos (GONZALO, 2005, p. 1).

Escibano Gonzalo (2005, p. 16) conclui que a “Política Europeia de Vizinhança” possui metas muito ambiciosas como, por exemplo, a adoção de uma receita de europeização-como-modernização para os PSM. Essa europeização consistiria na adoção do acervo comunitário em matéria de MUE, também recorrendo ao uso de conceitos de *best practice*<sup>24</sup> e *benchmarking*<sup>25</sup> para avaliar o progresso econômico alcançado pelos PSM.

Esse autor crê que a participação limitada desses países no MUE não trará os resultados esperados por ambos os lados, e aponta que a solução, talvez, esteja no aumento da participação política dos PSM, o que poderia despertar um apoio maior para a europeização econômica (GONZALO, 2005, p. 17). Reiterando a opinião de Bradford Dillman (2002), Escibano Gonzalo acredita que a concretização das reformas como propostas no “Processo de Barcelona” só potencializariam o poder do Executivo e dos grupos de interesses, principalmente exportadores dos PSM, sendo, portanto, insuficiente para sustentar qualquer reforma efetiva e consistente das instituições e políticas econômicas:

La inclusión limitada y asimétrica de la agricultura y del movimiento de trabajadores podría actuar como un catalizador más poderoso de las demandas sociales a favor de las reformas económicas e institucionales que el planteado en los Planes de Acción de la ENP. Una inclusión más comprensiva de la pobreza en los Planes de Acción es también necesaria, lo que a su vez supone dar más voz a los pobres en las decisiones políticas. Una mayor participación política parece indispensable para obtener más información acerca de las preferencias de las sociedades de los PSM (GONZALO, 2005, p.17).<sup>26</sup>

24 Gonzalo (2005, p. 12) define o conceito de “*best practice*” como melhor prática.

25 Gonzalo (2005, p. 12) define o conceito de “*benchmarking*” como basear as reformas de um país às melhores práticas da UE, avaliando o grau de convergência entre as duas.

26 “A inclusão limitada e assimétrica da agricultura e do movimento dos trabalhadores poderia atuar como um catalizador mais poderoso das demandas sociais a favor das demandas econômicas e institucionais que o defendido nos Planos de Ação da ENP. Uma inclusão mais compreensiva da pobreza nos Planos de Ação também é necessária, o que por sua vez supõe dar mais voz aos pobres nas decisões políticas. Uma maior participação política parece indispensável para se obter mais informações acerca das preferências nas sociedades dos PSM.” (GONZALO, 2005, p.17). (Tradução do autor).

Alicia Sorroza Blanco (2006, p. 7) crê que os compromissos adquiridos nessa ocasião são limitados, visto que não foram estabelecidas responsabilidades claras. Ainda mais, os acordos foram formulados com ênfase em questões de seguimento e avaliação e não execução. Blanco (2006) também destaca que não há calendário especificado e que a iniciativa carece de esclarecimento acerca das quantias estimadas de ajuda financeira para as reformas, o que gera dúvidas acerca da viabilidade econômica da execução das medidas acordadas. A questão financeira é de importância considerável, visto que há enorme necessidade de capital para reforçar as fronteiras europeias.

Outro fator apontado por Blanco (2006, p. 8) é a ausência da Argélia nas reuniões, já que o país faz parte das principais rotas de passagem dos imigrantes da região subsaariana, que visam chegar ao Marrocos ou Líbia para daí chegar a Europa.

Apesar do assunto da imigração ilegal estar em evidência na agenda europeia, pouco consenso se conseguiu entre seus membros acerca do assunto. Alemanha, França e Países Baixos estão entre os membros contrários à cooperação e “comunitarização” em matéria de integração e imigração ilegal. Tais posições decorrem da política doméstica desses países e dos temores gerados do “perigo” da imigração ilegal, principalmente em termos de desemprego, saturação do mercado de trabalho e problemas na integração cultural desses imigrantes na sociedade.

Richard Gillespie (2004, p. 19) acredita na proeminência do fator político na forma de um *international region building* no Mediterrâneo. Para ele, as diferenças culturais e políticas são fundamentais, pois podem sabotar as iniciativas de cooperação econômica e de criação conjunta de infraestrutura. Não obstante, a esfera econômica, embora não tratada no Processo de Barcelona, parece ter ficado mais em evidência, principalmente depois do 11 de setembro.

A questão democrática, agora mais em voga, começa a fazer parte dos projetos de *region-building*. Entretanto, como aponta Gillespie (2004), enquanto alguns países do Mediterrâneo se interessam pelo aumento da cooperação com a UE na busca de maximizar seus benefícios através da reestruturação das relações da *Wider Europe*, outros preferirem se envolver apenas parcialmente ou até permanecer apenas como observadores.

Gillespie (2004, p. 20) ainda sublinha a questão do envolvimento do Terceiro Setor. A Comissão Europeia propôs a realização de *workshops* regulares com organizações da sociedade civil de todos os países envolvidos. O envolvimento desse setor poderia oferecer grandes vantagens em termos da promoção da democracia nos países do norte da África.

Para o problema do medo da eleição de radicais islâmicos, o mesmo autor aponta que a solução pode estar no diálogo entre culturas - evidentemente sem incluir os radicais - e que conte com a presença da sociedade civil. A representação da diversidade política islâmica é uma tarefa importante, que precisa incluir não só Estados mais também elementos do Terceiro Setor.

Quanto a criação de uma comunidade de segurança mediterrânea, Gillespie (2004, p. 22) acredita que é um fator de priorização de alguns países, apesar das iniciativas de padronizar a promoção da democracia:

In other words, there will be a degree of selectivity involved in European democracy promotion activity for many years to come and this could have differential outcomes for the contiguous countries of North Africa, militating against their common involvement in the long-term development of a security community.<sup>27</sup>

Dada a importância das relações euro-mediterrâneas e levando em conta a interdependência, fica clara a intenção da Europa em tornar o Mediterrâneo “un espacio común de paz, estabilidad y una zona de prosperidad compartida” (YAHIA, 2003). Portanto, uma “União Mediterrânea” incluindo 27 países passa a ter um papel importante na agenda dos países da região.

Mas o avanço da associação política e de segurança, ao tratar de temas sensíveis como terrorismo e migrações, o fortalecimento dos setores de justiça internos, o apoio à consolidação do Estado de Direito nos países norte-africanos, o fortalecimento de instituições democráticas e o respeito aos direitos humanos, naturalmente encontrará obstáculos no caminho. Continuam a existir desequilíbrios econômicos e inseguranças culturais e sociais que dificultam a concretização de tal projeto (YAHIA, 2003).

## Conclusão

Fica claro que a UE tem realizado esforços para reformular e estreitar suas relações com os países mediterrâneos e, em especial, os da África Setentrional. A intenção é tentar contornar e evitar aqueles problemas gerados na região, os quais afetam de várias formas a segurança e bem-estar na Europa. O bloco europeu tem se concentrado em iniciativas em diversas áreas, destacando, principalmente, a econômica, na esperança que a liberalização se reflita, também, na política, gerando melhoras em termos de democracia nos países do norte da África.

Entretanto, como na maioria dos casos, a teoria não corresponde à prática: o principal pilar do relacionamento, a visão de que a liberalização econômica gera automaticamente resultados democráticos, não tem dado os resultados esperados. Enquanto isso, os perigos em termos de segurança, imigração e terrorismo continuam ameaçando a Europa, enquanto que os países do norte

<sup>27</sup> “Em outras palavras, haverá um grau de seletividade nas atividades de promoção da democracia efetivadas pela Europa por muitos anos ainda e isso poderá trazer diferentes resultados para os países contíguos do norte da África, militando contra seu envolvimento comum no desenvolvimento à longo prazo de uma comunidade de segurança.” (GILLESPIE, 2004, p. 22). (Tradução do autor).

da África continuam tendo que lidar, sem ajuda externa efetiva, com seus desafios usuais em termos de desenvolvimento e problemas sociais. Talvez seja necessário um comprometimento mais profundo, principalmente em termos políticos e culturais para que uma “Comunidade de Segurança do Mediterrâneo” se torne uma realidade e realmente atenda aos objetivos tanto da Europa quanto dos países da África Setentrional.

## Referências

BLANCO, Alicia Sorroza. “La Conferencia Euroafricana de Migración y Desarrollo: más allá del “espíritu de Rabat”. In *Real Instituto Elcano ARI*, nº 93, 2006.

DEEGAN, Heather. *Africa Today*. New York: Routledge, 2009

BRADFORD DILLMAN. “International Markets and Partial Economic Reforms in North Africa: What Impact on Democratization?” In *Democratization*, Vol. 9, nº 1, Spring 2002, p. 63 – 86.

GILLESPIE, Richard. “A Political Agenda for Region-building? The EMP and Democracy Promotion” In *North Africa*, Universidade da Califórnia, Berkeley: Institute of European Studies. Working paper: 040530, 2004.

GONZALO, Escribano. “Europeización sin Europa? Una reflexión Crítica sobre la Política de Vecinidad para el Mediterráneo” In *Real Instituto Elcano. Documento de Trabajo nº 23*, maio de 2005.

YAHIA, Aviv Ben. El diálogo euromediterráneo y los conflictos regionales. Discurso do Ministro dos Assuntos Exteriores da Tunísia. 22 de Abril, 2003. Disponível em [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano/contenido?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_es/zonas\\_es/mediterraneo+y+mundo+arabe/0011](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/mediterraneo+y+mundo+arabe/0011)

## Sites

Acordos Euro-mediterrânicos de associação. Sínteses de legislação da UE. Disponível em [http://europa.eu/legislation\\_summaries/external\\_relations/relations\\_with\\_third\\_countries/mediterranean\\_partner\\_countries/r14104\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/external_relations/relations_with_third_countries/mediterranean_partner_countries/r14104_pt.htm)

Processo de Barcelona: União Para o Mediterrâneo. Eurocid: Centro de Informações Europeias Jacques Delors. Disponível em [http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=4296](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=4296)

**Recebido em 3 de setembro de 2010.**

**Aceito em 19 de outubro de 2010.**